



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103/2019, 3 de junho de 2019.

## Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta e internamento de emergência no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba – PR, frota 195, com saída de Céu Azul dia 2 de junho e retorno em 3 de junho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 3 de junho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 3/6/2019

Nº: Educação 2182